



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO

INFORMATIVO PMSFB Nº 01/2017

O **PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ADÃO DE SOUSA CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais, informa por meio deste instrumento que:

- I) Fica estabelecido que o ato de provimento dos servidores do concurso público 01/2016, será realizado por ordem de chegada à qual receberam seus termos, consoante faz prova o art. 13 da Lei 8112/90;
- II) O local designado para este fim será a Secretaria de Administração, como funcionamento no Prédio da Prefeitura Municipal, com horário de atendimento de 08:00 ao 12:00 e das 14:00 as 18:00, do dia 07 de junho de 2017;
- III) Devendo este ato ser imediatamente publicado nos meio de divulgação, da qual decorrerão o prazo de 30 dias, para recebimento do respectivo termo de posse e lotação;
- IV) Dê-se informação acerca dos convocados impontuais ao Sindicato, conforme solicitado;
- V) Ciência aos convocados por publicação no diário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, em 2 de junho de 2017.


ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL